



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Rua Maringá,444, Centro- Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br
Comissão Permanente de Licitação

COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2019 PROCESSO Nº 588/2019.

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público o **resultado da Licitação Modalidade Tomada de Preço Nº 016/2019**, que teve a abertura das propostas no dia 26 de junho de 2019, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica para executar as obras de continuação do Melhoramento, Modernização e Implantação do sistema de Iluminação Pública Ornamental, onde deverão ser executado a troca das luminárias e lâmpadas existentes, por luminárias de LED no Bairro Jardim Luciana, Avenida Ângelo Ravanelo, Cohabinha, Primavera II, Avenida Primavera e Implantação de Iluminação de LED nos canteiros centrais da Avenida São Sebastião, Iluminação Ornamental nas Praças Eldorado e do Castelândia no Município de Primavera do Leste MT. Propiciando assim uniformidade na distribuição da iluminação bem como a redução do consumo de energia elétrica, propiciado pela troca de tecnologia convencional para tecnologia LED, conforme especificações constantes no Projeto Básico, que é parte integrante deste Edital e seus anexos, partes integrantes do edital, no dia supracitado reuniram-se a partir das 08 horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados através Portaria 470/2018 de 20/08/2018 para realização do certame, o qual consagrou-se **vencedora** a empresa: **LASER ILUMINAÇÃO EIRELI EPP** valor ofertado **R\$ 1.289.128,24** (um milhão duzentos e oitenta e nove mil cento e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos). Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los. Abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposição de recursos.

Primavera do Leste, 01 de agosto de 2019.

***Maristela Cristina Souza Silva**
Presidente da CPL

*Original assinado nos autos do processo.